



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

APROVADO

Sala das Sessões, 301 junho 2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do PLE nº. 30/2025.

Os Vereadores VICTOR BINI, ANDRÉ GABARDO, ADEMIR TOMAZINA, ALEXANDRE GUIMARÃES, ATHOS MARTINEZ, GENÉSIO DA VITAL, GUSTAVO TORRES, JUNIOR ANDREASSA, LUIZ SCERVENSKI, POLACO PRETO, RAFAEL FREITAS, ROGÉRIO DA VIAÇÃO, ROGÉRIO DAS TINTAS e SENSEI CLOVIS, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2025**, que altera disposições da Lei Municipal nº 2481/2013, que reorganiza o sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município.

O Poder Executivo Municipal busca, com a proposição, adequar o texto das normas municipais sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago à tecnologia utilizada no sistema de Estar, implementado em julho de 2022 em Campo Largo, contando atualmente com mais de 70 mil motoristas cadastrados.

Dentre as alterações visadas na proposição, destaca-se a isenção ao pagamento de Estar nas vagas de “idosos”, bem como aos usuários de vaga para “pessoas portadoras de deficiência”, fim de cumprir com as legislações federais e locais sobre a matéria. Além disso, com o intuito de adequar a legislação municipal à Resolução 965/2022 do CONTRAN, visa a transformação das chamadas “vagas de farmácia” para vagas de “curta duração”, bem como atualização dos valores de hora do Estar, estipulados em 2021.

A partir das alterações trazidas na proposição, vê-se o integral cumprimento da prerrogativa do Chefe do Poder Executivo acerca da competência exclusiva das iniciativas de lei que disponham sobre o zoneamento e critérios de uso e ocupação solo do Município de Campo Largo (art. 67, VI da Lei Orgânica Municipal).

Além disso, tem-se que a proposição visa atualizar e melhor disciplinar a questão relativa ao Sistema de Estacionamento Rotativo Pago (Estar), realizando ajustes e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

modificações que, ao fim, visam resguardar o interesse público e das centenas de milhares de usuários do sistema em nosso Município.

Justifica-se, por isso, o regime de urgência diante da relevância e importância do conteúdo de que trata o PLE 30/2025, a fim que que possa, com presteza e especial celeridade, produzir os efeitos desejados.

Campo Largo, 25 de junho de 2025.



VICTOR BINI
Vereador

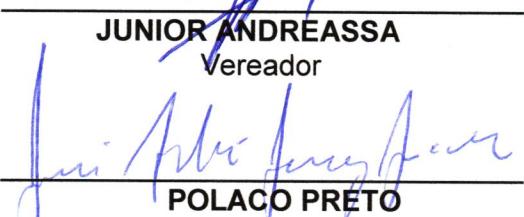


ANDRÉ GABARDO
Vereador


ADEMIR TOMAZINA
Vereador


ATHOS MARTINEZ
Vereador


GENÉSIO DA VITAL
Vereador


JUNIOR ANDREASSA
Vereador


LUIZ SCERVENSKI
Vereador


POLACO PRETO
Vereador

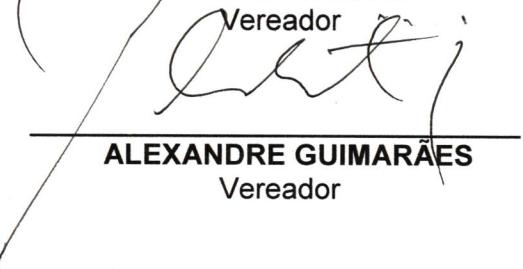

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Vereador


ROGÉRIO DAS TINTAS
Vereador


SENSEI CLOVIS
Vereador


RAFAEL FREITAS
Vereador


GUSTAVO TORRES
Vereador


ALEXANDRE GUIMARÃES
Vereador